



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INTER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.016.049/0001-38

Certidão n°: 16587921/2020

Expedição: 21/07/2020, às 15:06:54

Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.016.049/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**INTER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 23016049000138, Endereço - ESTRADA BOM FIM ALTO, 118 - BOM PRINCIPIO/RS.

27 de Julho de 2020, às 10:21:39

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bfeea39f3d82b8f8fd5e59d3745ea092**

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo abstrato que parece uma letra 'J' ou 'I' estilizada.



## Prefeitura Municipal de Linha Nova

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Bom Princípio Ltda, CNPJ 12.085.614/0001-00, estabelecida na Estrada Bom Fim Alto, s/nº, Bom Princípio, executou o Centro de Convivência dom Idoso para a Prefeitura Municipal de Linha Nova, estabelecida na Rua Henrique Spier, 2800, Linha Nova e cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do contrato nº 039/2012, conforme o abaixo descrito.

- Contrato: 039/2012
- Celebrado: 17/09/2012
- Valor do contrato: R\$ 571.180,79
- Local de realização dos serviços: Rua "D" esq. Rua do Progresso – Linha Nova.
- Período de realização dos serviços: Data de início: 08/10/2012  
Data de fim: 07/06/2013
- Profissional responsável pela realização dos serviços: Arquiteta Márcia Torres Steffen, CAU A33780-3.
- Objeto dos serviços: Execução das obras do Centro de Convivência do Idoso, com área de 665,50m<sup>2</sup>, distribuídos em um só pavimento.
- RRT nº 622088
- Descrição dos serviços:

#### Infra-Estrutura:

Foram executados os seguintes itens:

#### Fundações:

Foram executadas 1.282,80ml de fundações diretas em pedra grês, com blocos de 50x25x12cm.

#### Vigas de baldrame:

Sobre os alicerces foram executados 22,85m<sup>3</sup> de vigas de baldrame de concreto armado, fck 15MPa.

#### Sapatas:

Em alguns locais foram executadas sapatas, totalizando 12,32m<sup>3</sup>.





## Prefeitura Municipal de Linha Nova

### Supra-Estrutura:

#### Vigas:

Foram realizados 31,38m<sup>3</sup> de vigas de concreto armado.

#### Laje:

Foi utilizada laje pré-fabricada para forro, tipo vigota e tavela, no total de 400m<sup>2</sup>.

#### Pilares:

Foram executados 8m<sup>3</sup> de pilares de concreto armado.

#### Paredes:

Para alvenaria de tijolos, foram usados blocos cerâmicos de vedação de 6 furos, com dimensões de 19x19x24cm para as paredes de 20cm, totalizando 880,00m<sup>2</sup> e blocos cerâmicos de 14x14x19cm para as paredes de 15cm, totalizando 240,50m<sup>2</sup>.

Os tijolos foram assentados com argamassa de cal, areia e cimento. As fiadas foram perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

Sobre o vão das portas foram construídas vergas e sobre os vãos das janelas também foram construídas contra-vergas, excedendo 40cm de cada lado do vão, totalizando 54,30m<sup>2</sup>.

#### Cobertura:

Foram executados 491,40m<sup>2</sup> de estrutura de madeira para sustentar o forro de PVC e foi realizada 280,00m<sup>2</sup> de estrutura metálica para sustentar a cobertura com telha de aço zincado ondulado.

Também foram utilizadas calhas e algerosas de chapa galvanizada corte 50 e 25 respectivamente.

#### Pintura:

Paredes internas e externas receberam pintura com fundo selador acrílico e pintura final com tinta acrílica, totalizando 2.436,00m<sup>2</sup>.





## Prefeitura Municipal de Linha Nova

As portas e os demais elementos em madeira receberam uma demão de fundo branco para madeira e pintura final com tinta esmalte sintético semi-brilho.

### Revestimentos:

As superfícies de alvenaria e concreto foram chapiscadas e rebocadas. Na parte externa foi realizado reboco áspero-riscado. Totalizando 1.964,00m<sup>2</sup> de chapisco e massa única.

Foram também utilizados 320,95m<sup>2</sup> de azulejos na cozinha, área de serviço e nos sanitários. Foram assentados com argamassa (cimento-cola)

### Pavimentações:

Toda área que foi pavimentada, foi revestida com uma laje de concreto impermeável, traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e brita nº 2), que foi nivelada e desempenada, totalizando 600,00m<sup>2</sup>.

Em toda área interna foi utilizado piso cerâmico 40x40cm, totalizando 505,00m<sup>2</sup>.

Na varanda e na área de lazer foi utilizado piso de basalto serrado 50x50cm, totalizando 95m<sup>2</sup>.

### Esquadrias:

Para a parte interna foram utilizadas esquadrias de madeira e para parte externa foram utilizadas esquadrias de alumínio.

### Instalação Hidrossanitária:

Tanque séptico e poço sumidouro: Foram empregados dois tanques sépticos, com capacidade mínima para 8,50m<sup>3</sup>, e um tanque séptico com capacidade mínima de 5,40m<sup>3</sup>, todos cilíndricos, pré-moldados em concreto e dois poços sumidouros, com capacidade de 8,50m<sup>3</sup> e um poço sumidouro com capacidade para 5,40m<sup>3</sup>, executados com tijolos maciços.

### Instalação Elétrica:

Foram utilizados:



965m de fio isolado 1,5mm<sup>2</sup>;

## Prefeitura Municipal de Linha Nova

700m de fio isolado 2,5mm<sup>2</sup>;

180m de fio isolado 4,0mm<sup>2</sup>;

142m de fio isolado 6,0mm<sup>2</sup>;

268m de fio isolado 10mm<sup>2</sup>;

200m de fio isolado 16mm<sup>2</sup>;

240m de eletroduto de PVC rígido roscável ½";

320m de eletroduto de PVC rígido roscável ¾";

60m de eletroduto de PVC rígido roscável 1";

2 caixas de alvenaria 80x80x80 com tampa de ferro padrão CEEE;

4 caixas de passagem CRTN. 1 (100x100x50mm) de sobrepor;

2 centros de distribuição de chapa 18 para até 12 disjuntores;

5 disjuntores monopolar 15A;

6 disjuntores monopolar 20A;

6 disjuntores monopolar 40A;

Linha Nova, 29 de setembro de 2014.

Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO

Eu, Márcia Torres Steffen, Arquiteta CAU A33780-3, responsável pela empresa Construtora Bom Princípio Ltda, declaro que as informações contidas na RRT 622088 são verídicas.

Bom Princípio, 07 de outubro de 2014

Márcia Torres Steffen

CAU A33780-3





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000205322**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MÁRCIA TORRES STEFFEN

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A337803

Validade: Indefinida

Número do RRT: 622088

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ESTRUTURA DE CONCRETO CORRESPONDE A FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS E A ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO DE CONCRETO ARMADO, OUTRAS ESTRUTURAS CORRESPONDE A ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS.

Empresa contratada: CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA  
 CNPJ: 12.085.614/0001-00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA  
 CPF/CNPJ: 92123900000144

RUA HENRIQUE SPIER

Nº 2800

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LINHA NOVA

UF: RS

CEP: 95768000

Contrato: 39/2012

Celebrado em 28/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 571.180,79

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 08/10/2012

Data de Fim: 07/06/2013

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 665.50 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 665.50 m<sup>2</sup> - metro quadrado;  
 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 665.50 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 665.50 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 665.50 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA "D" , EQUINA RUA PROGRESSO

Nº SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LINHA NOVA

UF: RS

CEP: 95768000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM**  
**ATESTADO**

**Nº 0000000205322**

quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 205322/2014

17/11/2014, 13:57

Chave de Impressão: 57ZCA434CYWY53ZZC6B8



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que a empresa Construtora Bom Princípio Ltda, CNPJ 12.085.614/0001-00, e sua responsável técnica, Márcia Torres Steffen, CAU nº A33780-3, prestou para a Prefeitura Municipal de Bom Princípio, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- Obra: **CENTRO DE TRAUMATOLOGIA, UNIDADE DE INTERNAÇÃO,**
- Endereço: Rua João de Barro, s/nº, Centro, Bom Princípio.
- Empresa contratada: **Construtora Bom Princípio Ltda**  
CNPJ 12.085.614/0001-00.

Inscr. Estadual: 233/0019020

Estrada Bom Fim Alto, s/nº, Bom Princípio.

- Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Bom Princípio, Av. Guilherme Winter, 65 - Centro - Bom Princípio - CEP 95765-000.
- Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Bom Princípio, Av. Guilherme Winter, 65 - Centro - Bom Princípio - CEP 95765-000.
- Profissional: Arquiteta Márcia Torres Steffen, CAU Nº A33780-3.

Esta obra foi construída em 2 etapas:

**1ª etapa:** Contrato nº 24/2012

Objeto do contrato: construção da 1ª etapa do prédio destinado à instalação do Centro de Traumatologia, com área de 1323,68m<sup>2</sup>, sendo 824,47m<sup>2</sup> a unidade de internação e 499,21m<sup>2</sup> o bloco cirúrgico, distribuídos em um só pavimento.

Nesta etapa foram executados os seguintes serviços:

- Serviços iniciais;
- Infraestrutura: 1323,68m<sup>2</sup> de fundações, para todo o Centro de Traumatologia.

**RRT nº 59110**

Período de participação nos serviços: início 13/02/2012 e término: 11/05/2012.

cf

9





## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

**2ª etapa:** Contrato nº 64/2012

Objeto do contrato: execução das obras da 2ª etapa do Centro de Traumatologia, com área de 824,47m², distribuídos em um só pavimento, constituindo a unidade de internação.

Nesta fase foram executados os seguintes serviços:

- Supraestrutura;
- Paredes em geral;
- Coberturas;
- Revestimento na cobertura (Platibanda - interno);
- Impermeabilização.

**RRT nº 275219**

Período de participação nos serviços: início 23/05/2012 e término: 26/10/2012

### ATIVIDADES QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

#### 1ª ETAPA:

##### Infra - Estrutura

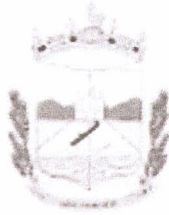
Foram executados os seguintes itens:

##### **Fundações**

Foram executados 605,30ml de estacas escavadas Strauss, com diâmetro 300 mm – concreto armado – fck 200 kgf/cm²;

##### **Blocos de coroamento**

Acima das estacas foram feitos 36,90m de blocos de coroamento de concreto armado, fck 200 kgf/cm².



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

### **Vigas de baldrame**

Foram executados 64,50m<sup>3</sup> de concreto armado, fck 250 kgf/cm<sup>2</sup> para a concretagem das vigas de baldrame.

### 2ª ETAPA:

Na 2ª etapa foram executados os seguintes itens:

### Impermeabilização

Nas superfícies de topo das vigas de fundação e descendo 20cm para cada lado nas faces laterais, antes de assentarem-se os tijolos das paredes, foram passadas 4 demãos de hidro-asfalto para concreto e alvenaria, totalizando 216,48m<sup>2</sup>, como forma de impossibilitar a infiltração de umidade por capilaridade nas alvenarias.

### Supra- Estrutura

#### **Estrutura de concreto: pilares e vigas**

A estrutura do prédio é em concreto armado e foi realizada de acordo com o projeto estrutural. Foram utilizadas 13,35m<sup>3</sup> de concreto nos pilares e 25,30m<sup>3</sup> nas vigas, com fck 20MPa. Entre as armaduras e as fôrmas foram colocados espaçadores para garantir o cobrimento mínimo necessário (em torno de 1,5cm). Antes da concretagem, as fôrmas foram alinhadas, niveladas, apumadas, escoradas, limpas e molhadas. O adensamento do concreto foi executado com vibrador mecânico. Após a concretagem, nos primeiros dias, foram irrigadas as superfícies do concreto, para que o processo de cura fosse normal e gradativo. O desmonte das fôrmas foi feito somente depois que o concreto endureceu e adquiriu resistência suficiente para suportar seu próprio peso e as cargas que iria suportar, observando-se, no mínimo, 3 dias para as faces laterais dos pilares e vigas e 21 à 28 dias para o escoramento principal.

### **Lajes**

Foram utilizadas, 729,90m<sup>2</sup> de lajes pré-fabricadas, do tipo protendidas.



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Após limpas e molhadas as superfícies de alvenaria e concreto, foram chapiscados 2522,28m<sup>2</sup> com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4:7 mm.

- **EMBOÇO**  
As paredes receberam, 170,00m<sup>2</sup> de revestimento com emboço, desempenado com movimentos perpendiculares em relação ao solo, não excedendo a espessura de 3cm.
- **REBOCO**  
Foram rebocadas 89,53m<sup>2</sup> de alvenaria com argamassa única 1:1:6 com espessura de 2cm, perfeitamente desempenada e fletroada.

Bom Princípio, 18 de janeiro de 2013.

**Gabriela Werner Mertins**

Arquiteta e urbanista

CAU A51.945-6

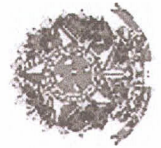


Certidão nº 85539/2013  
02/04/2013, 17:26

Chave de Impressão: 001Z7W443838538669612

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2013, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 85539, emitida em 02/04/2013



### DECLARAÇÃO

Eu, Márcia Torres Steffen, Arquiteta CAU A33780-3, responsável pela empresa Construtora Bom Princípio Ltda, declaro que as informações contidas nas RRTs 59110 e 275219 são verídicas.

Márcia Torres Steffen

CAU A33780-3



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 000000085539



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: MÁRCIA TORRES STEFFEN

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: CAU nº 000A337803

Validade: Indefinida

Número do RRT: 59110

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/03/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: AS ESTRUTURAS CORRESPONDEM ÀS ESTACAS STRAUSS, BLOCOS E VIGAS DE CONCRETO.

Empresa Contratada: CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO

CNPJ: 12085614000100

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

CPF/CNPJ: 90873787000199

AVENIDA GUILHERME WINTER

Nº 65

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOM PRINCÍPIO

UF: RS

CEP: 95765000

Contrato: celebrado em 13/02/2012

Valor do Contrato: R\$ 161.114,51

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 13/02/2012

Data de Fim: 11/05/2012

**Atividade Técnica**

12.1.1 - EXECUÇÃO DE OBRA 08.2.01 - ESTRUTURAS, 1323.68 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA JOÃO DE BARRO

Nº S/Nº

Complemento:

Bairro: LOT PARAISO DO VALE

Cidade: BOM PRINCÍPIO

UF: RS

CEP: 95765000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 275219

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 25/05/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CENTRO TRAUMA. ESTRUTURA DE CONCRETO: PILARES, VIGAS E LAJE DE COBERTURA. ESTR. DE VEDAÇÃO: ALVENARIA DE TIJOLOS. COBERTURA COM ALUZINC. IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO. CHAPISCO E REBOCO NA PLATIBANDA.

Empresa Contratada: CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO

CNPJ: 12085614000100

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

CPF/CNPJ: 90873787000199

AVENIDA GUILHERME WINTER

Nº 65

Complemento:

Bairro: CENTRO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 000000085539**

Cidade: BOM PRINCÍPIO

UF: RS

CEP: 95765000

Contrato: 064

celebrado em 10/05/2012

Valor do Contrato: R\$ 299.013,02

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 23/05/2012

Data de Fim: 26/10/2012

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 812.75 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 812.75 m<sup>2</sup> - metro quadrado;  
 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 812.75 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA JOÃO DE BARRO

Nº S/NJ

Complemento:

Bairro: PARAÍSO DO VALE

Cidade: BOM PRINCÍPIO

UF: RS

CEP: 95765000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 85539/2013

02/04/2013, 17:26

Chave de Impressão: 001Z7W443835B3669612



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 00026



Polegar Direito.

Número 97526



Marciá Steffen Torres  
ASSINATURA DO PORTADOR

Conferida e Autenticada de acordo com original em 27/07/20

Deptº de Compras Prefeitura Municipal de Portão

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL  
Nome: Márcia Steffen Torres  
Loc. Nasc.: Porto Alegre  
Est.: RS Data: 09/12/1972  
Filiação: Carlos Alberto Vaz Torres e Lúcia Maria Steffen Torres  
Est. Civil: solteira Doc. N.º: 72.105  
Fls.: 147V Liv.: A-63 Reg. Civil: clara  
Outro doc.:  
Situação Militar: Doc.:  
N.º: Órgão: Est.:  
Naturalizado Dec. N.º: Em: / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em:  
Doc. Ident. N.º: Exp. em: / /  
Estado:  
Obs.:  
Data Emissão: 09/06/1989 DRT  
Sireno Pedro Torres  
Assinatura do Funcionário

9  
Nome: .....  
Doc.: .....  
Nome: .....  
Doc.: .....  
Nome: .....  
Doc.: .....  
Est. Civil: .....  
Doc.: .....  
Nascimento: .....  
Doc.: .....  
Nome: .....  
Doc.: .....  
Est. Civil: .....  
Doc.: .....  
Nascimento: .....  
Doc.: .....

*(Handwritten mark)*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**Nº 0000000577474**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 21/11/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional MÁRCIA STEFFEN TORRES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** MÁRCIA STEFFEN TORRES **CPF:** 698.720.230-34  
**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista  
**Registro CAU :** A33780-3  
**Data de obtenção de Títulos:** 25/08/2001  
**Data de Registro nacional profissional:** 25/08/2001  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Curso de Especialização em Arquitetura Hospitalar.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 577474/2020  
 Expedida em 25/05/2020, Bom Princípio/RS, CAU/RS  
 Chave de Impressão: DWDD1Z



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000577057**



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/11/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** INTER CONSTRUTORA LTDA - ME

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 04/03/2016

**Registro CAU :** PJ32599-6

**CNPJ:** 23.016.049/0001-38

**Objeto Social:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

**Atividades econômicas:**

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Capital social:** R\$ 240.000,00

**Última atualização do capital:** 23/11/2015

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** MÁRCIA STEFFEN TORRES

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 04/03/2016

**Número do RRT:** 4413681

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

**INTER CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ: 23.016.049/0001-38

INSCR. ESTADUAL: 233/0022420

ESTRADA BOM FIM ALTO, Nº 118

CEP 95765-000 – BOM PRINCÍPIO-RS

TELEFONE: (51) 99988-4885

**ANEXO II**

À

Prefeitura Municipal de Portão  
Comissão de Licitações  
Convite nº 07/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa INTER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.016.049/0001-38, com sede na Estrada Bom Fim Alto, 118, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Adair Klering, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6030948357 e do CPF nº 413.270.470-04, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

Bom Princípio, 20 de agosto de 2020.

  
INTER CONSTRUTORA LTDA  
Adair Klering

23 016 049/0001-38

INTER CONSTRUTORA LTDA

Estrada Bom Fim Alto, 118  
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO/RS





**INTER CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ: 23.016.049/0001-38

INSCR. ESTADUAL: 233/0022420

ESTRADA BOM FIM ALTO, Nº 118

CEP 95765-000 – BOM PRINCÍPIO-RS

TELEFONE: (51) 99988-4885

**ANEXO III**

À  
Prefeitura Municipal de Portão  
Comissão de Licitações  
Convite nº 07/2020

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa INTER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.016.049/0001-38, com sede na Estrada Bom Fim Alto, 118, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Adair Klering portador(a) da Carteira de Identidade nº 6030948357 e do CPF nº 413.270.470-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Bom Princípio, 20 de agosto de 2020.

  
INTER CONSTRUTORA LTDA  
Adair Klering

23 016 049/0001-38

INTER CONSTRUTORA LTDA

Estrada Bom Fim Alto, 118  
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO/RS




## DECLARAÇÃO

A  
Prefeitura Municipal  
Portão/RS  
Carta Convite nº 07/2020

Inter Construtora Ltda CNPJ 23.016.049/0001-38, neste ato representado por seu Procurador, Adair Klering, brasileiro, empresário, portador CPF 41327047004, RG 6030948357, e Contador Álvaro Jose Schneider, CRCRS 49650 CPF 411.725.400.63, declara, que a empresa esta enquadrada no Simples Nacional como Microempresa, e que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

Bom Principio, 14 de Agosto de 2020



Inter Construtora Ltda  
Adair Klering  
Sócio Administrador

INTER CONSTRUTORA LTDA

Estada Bom Fim Alto, 118  
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO/RS



Álvaro Jose Schneider  
Contador CRCRS 49650

ÁLVARO JOSÉ SCHNEIDER  
Rua Pedro Neis, 517  
Santa Terezinha BOM PRINCÍPIO  
Fone: (51) 3534 7202  
Contador CRCRS 49650  
CPF 411 725.400.63

